



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1646/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0845/GR/UFFS/2014).

~~Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do Curso de Graduação em Medicina — Campus Passo Fundo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

- ~~I — Júlio César Stobbe — Siape 2058102 (presidente — coordenador do curso);~~
- ~~II — Alessandra Regina Müller Germani — Siape 1306018;~~
- ~~III — Lucimar Maria Fossatti de Carvalho — Siape 1809676;~~
- ~~IV — Vanderléia Laodete Pulga — Siape 2059813;~~
- ~~V — Marco Antônio Cortelazzo — Siape 1837684;~~
- ~~VI — Silvane Nenê Portela — Siape 2059475;~~
- ~~VII — Vanderlei de Oliveira Farias — Siape 1833648;~~
- ~~VIII — Lissandra Glusezak — Siape 2661509.~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício